

Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 6.023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

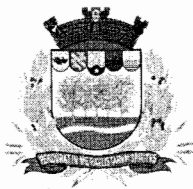
Concede Aposentadoria a AMÉRICO APARECIDO BETIOLI.

RAUL JOSÉ SILVA GIRIO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, a partir de 11 de novembro de 2013, com proventos iniciais integrais, nos termos do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 70/12, c.c o artigo 28, da Lei Municipal nº 3.411/05, de acordo com documentação constante de sua pasta funcional, **AMÉRICO APARECIDO BETIOLI**, funcionário desta Prefeitura, no cargo de Vigia, Referência 4506, Nível V-F.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal


Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 20 de novembro de 2013.


RAUL JOSÉ SILVA GIRIO
Prefeito Municipal


CESAR RENATO POLETTI
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 20 de novembro de 2013.


IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo